



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 12 DE MAIO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.200

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.200

IPASNOSUL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010102/2022.P QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

PROCESSO Nº 050/2026

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, pessoa jurídica de natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 36.402.94910001-65 neste ato representado por seu Presidente, Sr. ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA, portador da carteira de identidade nº 609.975 SPTC/ES e do CPF nº 925.506.817-20 doravante denominado como locatário, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 010102/2022.P, no importe de R\$ 1.800,00, com base no Anexo I – Modelo de Negócio, referente ao período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026, com os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste

2.1 - Com base nas informações constantes do processo administrativo acima indicado, o valor do reajuste total do contrato com base no Anexo I – Modelo de Negócio, é de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

2.2 - O valor mensal da contratação passará de R\$ 150,00 cento e cinquenta reais para R\$ 300,00 (trezentos reais), e o valor anual passará de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais) do presente termo de apostilamento.

2.3 – O presente Termo de Apostilamento tem por base legal no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Recurso Orçamentário

3.1 – Os recursos destinados à execução do presente Termo de Apostilamento têm seu valor consignado no orçamento vigente: 1301.0912210431.043.33903900000.180200000000 – IPASNOSUL – TAXA ADMINISTRATIVA – PREVIDENCIA SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO GERAL – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TAXA ADMINISTRATIVA DO IPASNOSUL – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TAXA ADMINISTRATIVA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Gerais

4.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expreso por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 01 de abril de 2026.

ALEXANDRE AS SILVA PEÇANHA
Diretor Presidente do IPASNOSUL
Locatário

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI